



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2025

OBJETO: Aquisição de tabloide educativo com o tema “Saneamento Básico: Meio Ambiente, Qualidade de Vida e Saúde”, contendo 16 paginas coloridas, impresso em papel jornal 45g/m².

No uso das atribuições que me foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 13.617, de 1º de janeiro de 2025, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o processo em face do vencedor **EDITORA GRALHA AZUL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **42.860.641/0001-66**, o **item 1**, perfazendo o valor total de R\$ 11.420,00 (onze mil e quatrocentos e vinte reais).

Relata-se nos autos que as empresas declaradas vencedoras comprovaram que preencheram os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, tendo sido escolhidas por atenderem todas as exigências do edital e seus anexos, inclusive, por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

- I – Instaure-se o procedimento para a contratação.
- II – Ao Setor de Contabilidade, para providenciar a emissão de Nota de Empenho em favor da(s) empresa(s) adjudicatária(s).
- III – A Seção de Compras, para as publicações exigidas.
- IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento ao Fiscal do Contrato, para as providências cabíveis.

Três Pontas, 12 de maio de 2025.

Marcelo Chaves Garcia
Diretor Saae